



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM. 30/06/2021

REQUERIMENTO Nº031/2021

Autoria do Vereador: **MARLON COSTA PANTOJA.**

Exmº. Sr. Presidente

Exmº. Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa, requer que, após a tramitação regimental seja encaminhado ofício, juntamente com a cópia deste, ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Bagre, sua Excelência Cleberson Farias Lobato Rodrigues, para que o mesmo realize estudo no sentido de Apresentar Projeto de Lei CRIANDO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAGRE E POSTERIORMENTE O CONCURSO PARA A MESMA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO; que até o momento ainda não foi apresentado nesta Casa de Leis Projeto de Lei de Criação da Guarda Municipal, prevista no Art. 6º, inciso XII, de nossa Lei Organica Municipal;

CONSIDERANDO; que faz mais de 30 anos, desde Promulgação da Lei Organica Municipal de Bagre, que o Municipio não instituiu a Guarda Municipal, que exerça as funções de Guarda, Preservação da Ordem Publica e dos Bens, dentre outras atribuições precípuas, deixando nossa população e bens a mercê de atos impróprios;

CONSIDERANDO; que nesse período a nossa população cresceu em mais de 200% e agregado a isso o desenvolvimento urbano com vários logradouros Públicos, se faz necessário Criar a Guarda Municipal.

Nada mais justo, que seja acolhido o presente Requerimento, por meus pares e depois de aprovado encaminhado ao Prefeito e ele possa a estudar a possibilidade de realizar o estudo de projeto de Lei Criação da Guarda Municipal e conseqüentemente o Concurso Publico.

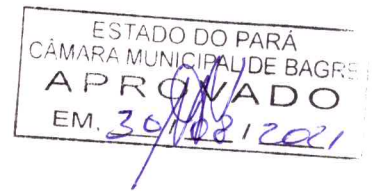
Câmara Municipal de Bagre em, 11 de Junho de 2021.


Marlon Costa Pantoja

Vereador



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

Objeto de Parecer: AO REQUERIMENTO Nº031/2021.

Autoria do Vereador Marlon Costa Pantoja

Assunto: SOLICITA AO PREFEITO A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CRIANDO A GUARDA MUNICIPAL DE BAGRE.

VOTO DAS COMISSÕES:

O Requerimento apresentado tem por objetivo SOLICITAR ao Executivo a APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, no Município de Bagre:

a – O Requerimento encontra-se de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Bagre e Regimento Interno da Câmara de Bagre;

b – O referido PLEITO necessita ser realizado o mais urgente possível, pois trata-se de matéria de Lei Complementar, pre estabelecida desde a Promulgação da Lei Orgânica;

c – Não há nenhum impedimento legal e nem custo adicional..

Desta forma, somos pelo PARECER de APROVAÇÃO pelo Plenário, já que exclusivamente solicita a apresentação de Projeto de Lei Complementar.

Câmara Municipal de Bagre (PA), 28 de Agosto de 2021.

PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARLON COSTA PANTOJA
RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AV. Barrão do Rio Branco Nº568-CEP:68475-000 – Bagre- Para
E-MAIL:camara.bagre@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS

ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

RELATOR DA COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO

VANIVALDO DE JESUS MACEDO

MEMBRO DA COMISSÃO DE FINCANÇAS E ORÇAMENTO